



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 576-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Radiodifusão Bom
Futuro para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Porto Velho, Estado
de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.574, de 8 de dezembro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Comunitária de Radiodifusão Bom Futuro para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2026.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO
Relator

